

Proc. 10.432/37

/BL.

30

VISTOS E JULGADOS os autos do presente processo, referente á constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios da Porto Alegre, para o periodo de 1938 a 1940;

CONSIDERANDO que, a virtude, de haverem renunciado todos os membros representantes da Administração do Porto, foram designados pela mesma, para substitui-los:

Relatores efetivos:

Silvio Cassiano Vieira

Rector Loggen;

Suplentes:

Honorio Bueno

Justino Velasco dos Bastos;

CONSIDERANDO que os novos membros designados já assumiram os respectivos mandatos, conforme áta de fls. 24, em termos e devolução autenticada;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a designação dos novos membros representantes da Administração do Porto.

11 de Janeiro, 23 de Setembro de 1938.

a) Francisco B. de Rezende Presidente

a) Arthur Bastos Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

publicado no "Diario Oficial" em 2. 11. 38

Proc. n. 18.708/37

KNG/SP

33

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovieiros da São Paulo Paraná, para o período de 1938 a 1940:

CONSIDERANDO que, por acórdão de fls. 22/23, proferido em sessão plena de 23 de Abril último, foi aprovada a constituição da Junta Administrativa da Caixa em aprego, para o período citado;

CONSIDERANDO que, posteriormente, houve dissídios e lutas entre os componentes da Junta, tendo parte desta procurado destituir o Presidente José Esteves Mano Filho, sob a alegação de ser o mesmo aposentado e Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que o Inspetor José Paulo Macedo Soares procurou reconciliar a situação e a Junta entrou em entendimentos;

CONSIDERANDO, porém, que, logo depois, reatou a luta, prestando a Junta novamente o afastamento do Presidente, haja visto o teor do telegrama de fls. 41;

CONSIDERANDO, entretanto, que no processo nenhum motivo acentuado consta que justifique a ação da Junta contra o Presidente, porque o fato simples de ser este aposentado e Prefeito Municipal não dá causa a desarmonia na Junta, uma vez que a solução não compete a esta;

Proc. n. 18.706/37

CONSIDERANDO, contudo, que o Presidente da Junta, em ofício de fls. 53, verberando o procedimento desta, pede a abertura de inquérito administrativo afim de se apurarem as irregularidades que contra si são arquivadas;

CONSIDERANDO que, prestar informações sobre o caso, sugeriu o Inspetor Chefe a incorporação da Caixa em questão à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana;

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional de Trabalho, reunidos em sessão plena, deferir o pedido do Presidente da Junta no sentido de ser aberto inquerito administrativo, designando-se para presidi-lo e servir como Interventor na Caixa o Inspetor de Previdência Dr. Aloysio Leonel de Rezende, o qual deverá esclarecer todos os pontos e prestar todas as informações necessarias para que este Conselho possa resolver sobre a incorporação acima referida.

Rio de Janeiro, 22 de Setembro de 1938.

(a) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente

(a) Arthur Bastos      Relator

Fui presente, (a) J. Leonel de Rezende Alvim      Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial" em

7/10/38